



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2016 DA 07ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 13/07/2016, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 18/07/2016 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0145489-21.2015.4.02.5151/01 ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: ODILON ROMANO NETO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS

ADV/PROC: MARCO ANTONIO DOMINONI DOS SANTOS

RECORRIDO: UNIAO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

ADV/PROC: ANDRÉ FREITAS DA SILVA

Embargos de declaração.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

Luiz Inacio de Souza Sampaio Silva
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnico Judiciário (Mat.14.845)